DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Empresário João Mendes, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de agosto de 2017.

Ver. José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de agosto de 2017.

PAULO JOSÉ RAMALHO
Diretor do Depart. de Administração e Finanças